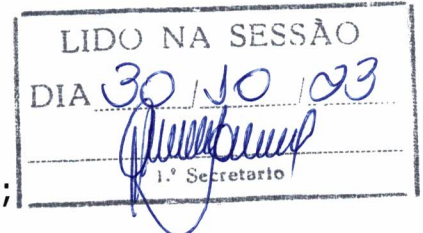


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
MESA DIRETORA

M e s a g e m .



Senhora e senhores vereadores;




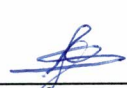
Temos a honra de remeter para apreciação desta Egrégia Câmara, o anexo projeto de Resolução que Institui o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraopolis para o biênio 2023/2024.

O Projeto de Resolução tem por finalidade adequar os dias e horários das reuniões de comissões permanentes da Casa, conforme estabelece o artigo 38 do Regimento Interno.

Desta forma, as reuniões passariam a ocorrer às quartas feiras e quinta feira a com horários determinados no anexo, de modo a adequá-las ao horário de expediente administrativo da Casa, proporcionando maior economia para o Poder Legislativo e, conseqüentemente, para os cofres públicos.

Por outro lado, o Projeto também busca possibilitar que as reuniões das Comissões Permanentes possam ocorrer, ordinariamente, de quarta feira e quinta-feira, respeitado o expediente administrativo da Casa.

Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 25 de outubro de 2023.

| | | | |
|---|--|--|--|
|  CARLOS KLEBER DE MATOS Presidente da CMT |  ELIZEU RODRIGUES Vice-Presidente da CMT |  MARCELO NEGRINI COSTA 1º Secretário da CMT |  JOSÉ ANIZIO DA ROCHA 2º Secretário da CMT |
|---|--|--|--|

MESA DIRETORA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/MD. DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO para o biênio 2023/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 18 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica instituído o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis para o biênio 2023/2024, conforme o anexo desta Resolução.

Parágrafo único: O Calendário de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo disciplinar o uso da Salas de Sessões da Câmara Municipal.

Art.2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal ou home office, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.




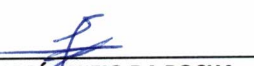
§1º. Respeitados o dia da semana e o horário, o Presidente da Comissão, através de seu gabinete parlamentar deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, convocar os seus membros para as reuniões, utilizando-se para essa finalidade o telefone WhatsApp.

§2º. Não havendo pauta para a reunião, o Presidente da Comissão comunicará os seus membros, nos mesmos moldes do parágrafo anterior.

§3º. Para a consecução dos objetivos a que se refere este artigo, o Presidente de Comissão contará com o apoio do Setor Legislativo da Câmara na elaboração da arte final e divulgação das pautas das reuniões das Comissões Permanentes, fazendo constar no convite a data, o horário, o local e a pauta das reuniões.

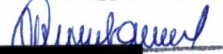
Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 25 de outubro de 2023.

| | | | |
|--|--|--|--|
|  CARLOS KLEBER. DE MATOS Presidente da CMT |  ELIZEU RODRIGUES Vice-Presidente da CMT |  MARCELO NEGRINI COSTA 1º Secretário da CMT |  JOSÉ ANIZIO DA ROCHA 2º Secretário da CMT |
|--|--|--|--|

MESA DIRETORA

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9x0 votos
Em 06 / 11 / 2023







ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
MESA DIRETORA

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES 2023/2024

| QUARTA - FEIRA | QUINTA - FEIRA |
|--|---|
| DAS 09:00 AS 10;00 COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO | DAS 08:00 AS 09;00 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| DAS 10:00 AS 11;00 COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | DAS 09:00 AS 10;00 COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE |
| DAS 11:00 AS 12;00 COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |

Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 25 de outubro de 2023.

| | | | |
|---|--|--|--|
|  CARLOS KLEBER DE MATOS Presidente da CMT |  ELIZEU RODRIGUES Vice-Presidente da CMT |  MARCELO NEGRINI COSTA 1º Secretário da CMT |  JOSÉ ANIZIO DA ROCHA 2º Secretário da CMT |
|---|--|--|--|

MESA DIRETORA

Munhaunt

TO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende instituir por meio de Resolução o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraopolis para o BIÊNIO 2023/2024

As Comissões Permanentes são compostas de Vereadores, com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do Município.





Dentre outras normas regimentais, percebe-se claramente que é dever do Vereador participar das reuniões de trabalho da Câmara, principalmente o das Comissões, que é de suma importância para o processo legislativo.

O Artigo. 38 do Regimento Interno desta casa dispõe, entre outros, que é dever do Vereador "participar dos trabalhos das Comissões Permanentes ou Especiais, de que seja integrante, comparecendo às suas reuniões nos dias e horas designados para sua realização".

Dessa forma, a instituição do Calendário de reuniões das Comissões via Resolução, nada mais é que reforçar o compromisso do vereador para com a sua função legislativa.

Assim sendo, contamos com o apoio de todos os Vereadores para a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 25 de outubro de 2023.

| | | | |
|--|--|--|--|
|  CARLOS KLEBER. DE MATOS Presidente da CMT |  ELIZEU RODRIGUES Vice-Presidente da CMT |  MARCELO NEGRINI COSTA 1º Secretário da CMT |  JOSÉ ANIZIO DA ROCHA 2º Secretário da CMT |
|--|--|--|--|

MESA DIRETORA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Resolução para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 30 de outubro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/10/2023
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 37)
- II** – Leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 23/10/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 037/2023, que institui no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO os procedimentos para regularização Fundiária Urbana – REURB.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 038/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 572.373,53 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).


Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 003/2023, que **INSTITUI** O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO para o biênio 2023/2024

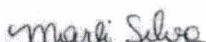
Leitura da Indicação nº 067/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 26/10 À 30/10/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 26/10 À 30/10/2023

Proc. n° 0481023
 Folha n° 07/00
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
30ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

| PARLAMENTARES | PRESENTE | AUSENTE |
|----------------------------|----------------------|-----------------|
| BELMIR ANTONIO CIESLAK | <i>B</i> | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | <i>[Signature]</i> | |
| DARCY GOMES DA SILVA | <i>[Signature]</i> | |
| ELIZEU RODRIGUES | <i>[Signature]</i> | |
| JOSE ANÍZIO DA ROCHA | <i>[Signature]</i> | <i>Presente</i> |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | <i>[Signature]</i> | |
| JUMAR NEGRINI | <i>[Signature]</i> | |
| MARCELO NEGRINI COSTA | <i>Ausente</i> | <i>Ausente</i> |
| NEURIZETE MENDES DE CASTRO | <i>[Signature]</i> | |
| VEREADORES INSCRITOS | EXPLICAÇÕES PESSOAIS | |
| <i>Darcy ✓</i> | <i>Darcy ✓</i> | |
| <i>Jose A. ✓</i> | <i>Jose A. ✓</i> | |
| | <i>Jumar Negrini</i> | |
| | <i>B</i> | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT



Proc. n° 048/2023
Folha n° 008/020
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, que **INSTITUI** O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO para o biênio 2023/2024

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 52 – Compete a comissão de educação, saúde e assistência social, manifestar-se em todo os projetos de matérias que vêm sobre assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados, saneamento, saúde, assistência e previdência social em geral.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 31 de outubro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.**EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER nº 007/2023
PROPOSITURA:

Proc. nº 49/23
Folha nº 010/020
VISTO

Projeto de Resolução nº 003/2023, "Institui o Calendário das reuniões das Comissões Permanente de licitação da Câmara Municipal de Teixeiraopolis para biênio de 2023/2024

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Resolução nº 003/2023, tem a relatar o que se segue: O projeto de Resolução vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 2X0 / votos
Em 06 / 11 / 23

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição de lei, que versa Institui o Calendário das reuniões das Comissões Permanente de licitação da Câmara Municipal de Teixeiraopolis para biênio de 2023/2024, lido em Plenário no dia 30 de outubro do corrente ano, durante a 30ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto por esta Comissão.

2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa em todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa, esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.



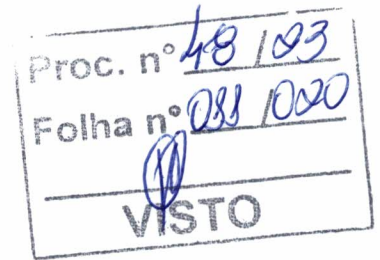
Elizeu Rodrigues
Vereador/Relator da CPJR

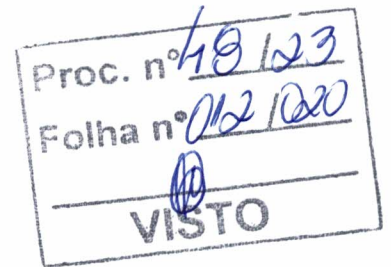


Jumar Negrini
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR





ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 01 (primeiro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 003/2023**, "INSTITUI O calendário de reuniões das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO" de autoria do poder legislativo, e o **Projeto de Lei nº 037/2023** que institui no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO os procedimentos para regularização Fundiária Urbana – REURB, de autoria do Poder Executivo. considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou os pareceres nº 008 e 009/2023 aos projetos se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres nº 008 e 009/23, sendo os mesmos aprovados por 3 x 0 votos, nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciados em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

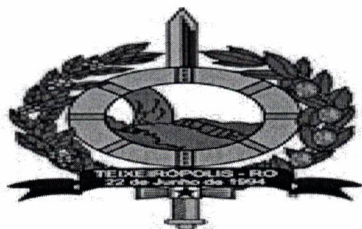
E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2023.


JUMA NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR




DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 NOVEMBRO DE 2023
HORAS 09h00min

REGISTRO DE PRESENÇA

| PARLAMENTARES | PRESENTE | AUSENTE |
|--|--|----------------|
| JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  | |
| ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR |  | |
| DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR | | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

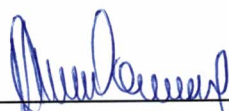
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. nº 48123
Folha nº 014 1000
VISTO

Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer da comissão permanente de justiça e redação segue o mês para providencia.

Setor Legislativo, em 01 de novembro de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 06 de novembro deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/11/2023
HORAS 10h00min

Proc. n° 48123
Folha n° 0161020
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Lamentações 3: 22-24)
- II** – Leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 30/10/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 040/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2023, "dispõe sobre modificação na Lei 282/2005, que cria o conselho municipal do idoso"

Leitura do Projeto de Lei nº 037/2023, que institui no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO os procedimentos para regularização Fundiária Urbana – REURB.

Leitura do Projeto de Lei nº 038/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 572.373,53 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 039/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 31.608,83 (trinta e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2023, que **INSTITUI** O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO para o biênio 2023/2024

Leitura do Parecer nº 001/2023, da Comissão permanente de Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 036/2023

Leitura do Parecer nº 007/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2023

Leitura do Parecer nº 008/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 003/2023.

Leitura do Parecer nº 009/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 037/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 034/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 038/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 035/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2023

Leitura do Requerimento nº 009/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva

Leitura da Indicação nº 067/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2023, da Comissão permanente de Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 036/2023

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2023

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 003/2023.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 037/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 034/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 038/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 035/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2023

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 036/2023, "dispõe sobre modificação na Lei 282/2005, que cria o conselho municipal do idoso"

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 037/2023, que institui no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO os procedimentos para regularização Fundiária Urbana - REURB.



Proc. n° 48123
Folha n° 0181000
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 038/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 572.373,53 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

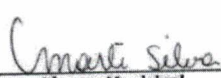
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 039/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 31.608,83 (trinta e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 003/2023, que **INSTITUI** O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO para o biênio 2023/2024

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 009/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/11 À 06/11/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/11 À 06/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
31ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. n° 48/23
Folha n° 019/20
VISTO

| PARLAMENTARES | PRESENTE | AUSENTE |
|-----------------------------|----------|-----------------------------|
| BELMIR ANTONIO CIESLAK | | |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | | |
| DARCY GOMES DA SILVA | | |
| ELIZEU RODRIGUES | | |
| JOSE ANÍZIO DA ROCHA | | |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | | |
| JUMAR NEGRINI | | |
| MARCELO NEGRINI COSTA | | |
| NEURIZETE MENDES DE CASTRO | | |
| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
| <i>Dm.</i> | | <i>Dm. L.</i> |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | <i>Jose AP. marcelo</i> |

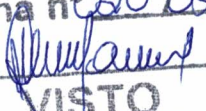
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/GP/CMT.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Proc. nº 018/2023
Folha nº 020/020

VISTO

INSTITUI O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO para o biênio 2023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido; discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica instituído o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis para o biênio 2023/2024, conforme o anexo desta Resolução.

Parágrafo único: O Calendário de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo disciplinar o uso da Salas de Sessões da Câmara Municipal.

Art.2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal ou home office, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.

§1º. Respeitados o dia da semana e o horário, o Presidente da Comissão, através de seu gabinete parlamentar deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, convocar os seus membros para as reuniões, utilizando-se para essa finalidade o telefone WhatsApp.

§2º. Não havendo pauta para a reunião, o Presidente da Comissão comunicará os seus membros, nos mesmos moldes do parágrafo anterior.

§3º. Para a consecução dos objetivos a que se refere este artigo, o Presidente de Comissão contará com o apoio do Setor Legislativo da Câmara na elaboração da arte final e divulgação das pautas das reuniões das Comissões Permanentes, fazendo constar no convite a data, o horário, o local e a pauta das reuniões.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 08 de novembro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO

De 08/11 À 17/11/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO

De 08/11 À 17/11/2023